

**AFASTAMENTO DE EMPREGADO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

07/08/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Requerimento do empregado, de 25/06/2020;
- o Disposto no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977, que estabelece as normas para as eleições;
- a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, que estabelece os casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317; e
- o Processo EBC nº 1880/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Autorizar o afastamento do empregado HAMILTON ALVES FERNANDES, matrícula nº 13384, TCP/Manutenção e Suporte de TV, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, em função de sua candidatura ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 15 de novembro de 2020, observando o disposto na alínea “I”, do inciso II do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2020.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente